



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 014/2010

O Vereador ANTÔNIO JARDIM, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal, providencie o que segue:

_Que seja estudado a possibilidade de diminuir o valor da hora-máquina, passando a ser R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), somente o valor do custeio do óleo, o que virá a beneficiar o pequeno produtor, que vive da bacia leiteira e do cultivo da produção de suas terras, de onde tira o sustento seu e de sua família, visto que é uma forma maior de incentivo para que o pequeno produtor não saia do interior, evitando o êxodo rural.

_Que seja estudado a possibilidade de disponibilizar os serviços de uma retro e um caminhão caçamba para realizar o encascalhamento nas entradas das propriedades dos assentamentos, que uma das maiores reivindicação dos produtores é a melhoria nas entradas das propriedades, que são maioria são produtores de leite, onde a coleta é feita a cada dois dias. Sendo feito este trabalho empresas que recolhem a produção no município, criam um interesse maior em investir nos produtores, tornando assim viável para as famílias que conseqüentemente podem conseguir melhor qualidade na produção, e um melhor preço, incentivando as famílias a produzir mais, vindo assim aumentar a contribuição para o crescimento do município.

Capão do Cipó – RS, 19 de outubro de 2010.

Ver. Antônio Jardim
Bancada do PP

Exmo. Senhor
Ibanez Garcia dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó - RS